



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 166/2024  
DE 29 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer escala diferenciada para a jornada de trabalho da Servidora Municipal MARIANA LUCHESE VASEM, detentora do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, qual será exercida de segunda a sexta-feira, de acordo com a solicitação contida no Ofício s/n, protocolado sob nº 058/2024, de 16.05.2024 conforme segue:

Manhã	Das 7:45 horas às 11:45 horas
Tarde	Das 13:00 horas às 17:00 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE MAIO DE 2024**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 29 DE MAIO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*